



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

CIDO
Em 09/06/10
Assessoria de Plenário

IND 8825 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para receber e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTIMAT

Em, 09/06/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia a colocação de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do Conjunto L, da QNP 36, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a colocação de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do Conjunto L, da QNP 36, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores daquela região, que buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta adequada de lixo, uma vez que o lixo espalhado pelas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que além de provocar problemas respiratórios, ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8825/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 06 JUN 2010 17:48 017240